

Memorando 13- 574/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/02/2026 às 13:36:41

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 22/2026, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_22_2026_INSTITUTO_SAO_RAFAEL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	18/02/2026 14:40:37	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Elisiane Welter Dos Santos	18/02/2026 14:58:56	1Doc	ELISIANE WELTER DOS SANTOS CPF 039.XXX.XXX-3...
Jucieli Cristina de Quadro...	19/02/2026 15:06:58	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Alice Donato Gonzalez	19/02/2026 15:17:30	1Doc	ALICE DONATO GONZALEZ CPF 926.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF4B-D2EB-8284-126B**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 574/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrito no CNPJ sob nº 30.836.461/0001-60, com sede administrativa a Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4535, Centro, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificado pelo código do CNES 7039344, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu vice-presidente, o Sr. Nivaldo Stanguerlin, portador do CPF 537.990.119-00 e do RG 3.184.474-6 SESP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 10/2026, na Modalidade Inexigibilidade – Edital nº 06/2026, o qual gerou o Contrato nº 22/2026, celebrado em 04 de fevereiro de 2026, objetivando a Contratação de procedimentos cirúrgicos eletivos em atenção ao Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído por meio da Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo acréscimo dos Itens 46, 47 e 48 ao Contrato nº 22/2026, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato os itens 46, 47 e 48 conforme a Portaria GM/MS nº 3.245, de 09 de setembro de 2025.

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	COM- PLE- MENTO (%)	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR DO COMPLEMENTO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TO- TAL (R\$)
46	12	UND	0408040084 – ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA.	0%	7.961,81	0,00	7.961,81	95.541,72
47	12	UND	0408040092 – ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HÍBRIDA	0%	5.914,23	0,00	5.914,23	70.970,76
48	22	UND	0408050888 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI/BICOMPATIMENTAL	218%	578,89	1.261,98	1.840,87	40.499,14
VALOR TOTAL (R\$)								207.011,62

DO VALOR TOTAL – Conforme o acréscimo dos itens 46, 47 e 48 no valor de R\$ 207.011,62 (duzentos e sete mil, onze reais e sessenta e dois centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 832.563,62 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Assinado por 5 pessoas: NIVALDO STANGHERLIN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ELISIANE WELTER DOS SANTOS, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS e ALICE DONATO GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF4B-D2EB-8284-126B>



vos), passa a ser de R\$ 1.039.575,24 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/Pr, as quais solicitam o acréscimo dos Itens 46, 47 e 48 por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 22/2026, com fundamento legal nos Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

NIVALDO
STANGHERLIN
:53799011900

Assinado de forma digital por
NIVALDO
STANGHERLIN:53799011900
Dados: 2026.02.13 10:49:13 -03'00'

Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/Pr
Nivaldo Stangerlin – Representante Legal
Contratada

Juciele Cristina de Quadros
Gestora do Contrato

Alice Donato Gonzales
Fiscal do Contrato

Elisiane Welter dos Santos
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

NOME:

CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2026. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho/Pr. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Acréscimo dos itens 46, 47 e 48. Valor dos Acréscimos: R\$ 207.011,62 (duzentos e sete mil, onze reais e sessenta e dois centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 1.039.575,24 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade nº 06/2026. Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Nivaldo Stangherlin, pela Empresa.

NIVALDO
STANGHERLIN
:53799011900

Assinado de forma
digital por NIVALDO
STANGHERLIN:5379901
1900
Dados: 2026.02.13
10:49:48 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: NIVALDO STANGHERLIN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ELISIANE WELTER DOS SANTOS, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS e ALICE DONATO GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF4B-D2EB-8284-126B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF4B-D2EB-8284-126B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO STANGHERLIN (CPF 537.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 10:49:13 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NIVALDO STANGHERLIN (CPF 537.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 10:49:48 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 18/02/2026 14:40:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELISIANE WELTER DOS SANTOS (CPF 039.XXX.XXX-35) em 18/02/2026 14:58:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 19/02/2026 15:06:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE DONATO GONZALEZ (CPF 926.XXX.XXX-15) em 19/02/2026 15:17:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF4B-D2EB-8284-126B>

Memorando 14- 574/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/02/2026 às 15:47:57

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_22_2026_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_22_2026_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 22-2026 - INSTITUTO SÃO
RAFAEL

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2026.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael -
Chopinzinho/Pr. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto:
Acréscimo dos itens 46, 47 e 48. Valor dos Acréscimos: R\$
207.011,62 (duzentos e sete mil, onze reais e sessenta e dois
centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 1.039.575,24 (um
milhão, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e
vinte e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade nº 06/2026.
Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº
14.133/2021. Data da assinatura: 13/02/2026. Assinam: Álvaro
Dênis Ceni Scolari pelo Município e Nivaldo Stanguerlin, pela
Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:62DF4B14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/02/2026. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

 > Contratos

Contrato nº 22/2026



Última atualização 06/02/2026

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2026 **Data de assinatura:** 04/02/2026

Vigência: de 04/02/2026 a 04/02/2027

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000005/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000023/2026](#)

Objeto:

Contratacao de procedimentos cirurgicos eletivos em atencao ao Programa Mais Acesso a Especialistas PMAE Componente Cirurgias no ambito do Sistema Unico de Saude SUS instituido por meio da Portaria GM MS N 5.820 de 4 de dezembro de 2024

VALOR CONTRATADO

R\$ 832.563,62

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 30.836.461/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL CHOPINZINHO PR

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

1	Termo Aditivo
---	---------------

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.